



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



### MOÇÃO DE CONHECIMENTO

**ASSUNTO:** Moção de Conhecimento a Senhora Prefeita Municipal quanto à Nota da Associação Paulista de Municípios (APM) sobre o apoio financeiro emergencial a Estados e Municípios.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Conhecimento**, nos termos do artigo 225, inciso IX do Regimento Interno desta Casa, a Senhora Prefeita Municipal quanto à Nota da Associação Paulista de Municípios (APM) sobre o apoio financeiro emergencial a Estados e Municípios.

A APM divulgou nota esclarecendo que o apoio financeiro emergencial, votado através do PLP 39/2020, que aguarda a sanção do excelentíssimo Presidente da República, será repassado aos municípios para que estes possam recompor perdas as quais estão sofrendo com a queda na arrecadação de tributos em decorrência da pandemia da COVID-19.

O valor total de R\$ 5.145.634.195,91, será repassado para vários município em 4 parcelas, e a nota da APM explica detalhadamente qual a estimativa de perda destes impostos. Portanto, para que a Senhora Prefeita tenha mais conhecimento sobre o assunto, encaminho em anexo a esta, a nota publicada.

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 21 de maio de 2020.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**





NOTA DA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS (APM)



**SOBRE O APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL A ESTADOS E MUNICÍPIOS**

A Associação Paulista de Municípios (APM) e a Confederação Nacional de Municípios (CNM), os prefeitos e as prefeitas de nosso estado reconhecem o esforço do Congresso Nacional, liderado pelos presidentes da Câmara e do Senado, que possibilitaram a apreciação e a votação célere do PLP 39/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, alcançando – dentre outras medidas – o imprescindível apoio financeiro emergencial a Estados e Municípios, e que aguarda a sanção do Presidente da República, para só depois de publicado no Diário Oficial da União (DOU) a primeira parcela ser repassada a cada Município.

Faz-se fundamental, neste momento, esclarecer a toda população brasileira que a proposta aprovada recompõe apenas parte das perdas que os Municípios estão sofrendo com a queda na arrecadação de tributos em decorrência da pandemia da Covid-19.

Este apoio financeiro que chegará aos cofres municipais, serão fundamentais para que os gestores possam manter minimamente suas estruturas administrativas e a prestação de serviços a sua população, pois o valor de **R\$ 5.145.634.195,91**, dividido em quatro vezes, será importante, mas muito menos que a perda efetiva de arrecadação que sofreremos neste momento da pandemia.

Os orçamentos públicos deste ano foram feitos através de estimativas realizadas em tempo de normalidade, ou seja, previmos nossas receitas e despesas para fazer frente aos investimentos e a manutenção de nossas cidades, e que agora está completamente diferente em virtude da pandemia, por isso é imprescindível este auxílio por parte do Governo Federal.

Mas para se ter uma noção de nossa perda de arrecadação, segundo cálculos da equipe econômica da CNM e da APM as estimativas são as seguintes para este ano, na quota-parte do ICMS será de **R\$ 8.017.293.347,08**, no ISS será de **R\$ 9.825.665.477,70**, no IPTU/ITBI será de **R\$ 4.874.618.777,44**, no FUNDEB será de **R\$ 3.613.502.795,88**, e no FPM será de **R\$ 809.028.542,57**, somando isso poderemos perder **R\$ 27.140.108.940,67**.

Como pode ser visto receberemos **R\$ 5.145.634.195,91** e temos a estimativa de ter uma queda de **R\$ 27.140.108.940,67**, assim sendo o valor que receberemos é muito menor do que havíamos estimado arrecadar para este ano, portanto, queremos esclarecer a população que faremos de todo o possível para atender a todos(as) em nossos municípios neste momento de extrema crise.

São Paulo, 19 de maio de 2020.

**CARLOS CRUZ**

Presidente da **Associação Paulista de Município**

**GLADEMIR AROLDI**

Presidente da **Confederação Nacional de Municípios**